

Plano não é obrigado a custear tratamento só porque houve recomendação médica (STJ)

---

---

Por Tiago Angelo

Os planos de saúde não são obrigados a fornecer todos os tratamentos ou medicamentos indicados por médicos, uma vez que isso poderia levar à ruptura do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados entre a operadora e o contratante. Tal fornecimento desenfreado, embora favoreça o indivíduo que pleiteou a intervenção judicial, prejudica os demais beneficiários do plano, que ficará mais caro.

[Leia aqui na íntegra](#) .

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 11.01.2021

---